

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com assento nessa casa de leis, vem através desta, manifestar sua solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **JACINTO GABURRO**.

MENSAGEM HONROSA

É com profundo pesar que expressamos, nossas sinceras condolências pelo falecimento do ilustre Senhor JACINDO GABURRO.

Jacindo Gaburro partiu desta vida terrena na sexta-feira, dia 24 de maio de 2024, deixando para trás um legado de honra, integridade e dedicação à sua família, comunidade e ao serviço público.

Como cidadão exemplar, Jacindo Gaburro foi um símbolo de honestidade, um pai dedicado a seus seis filhos e um marido amoroso. Sua presença será profundamente sentida por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e de serem tocados por sua generosidade e bondade.

Além de seu papel fundamental na esfera familiar, Jacindo Gaburro foi um destacado agricultor, cujo trabalho não apenas sustentou sua família, mas também contribuiu para o desenvolvimento econômico e social de sua comunidade, especialmente em Linhares.



Sua dedicação ao bem-estar da comunidade não se limitou apenas às atividades agrícolas. Jacindo Gaburro também serviu como vereador durante a sexta legislatura deste município, mais precisamente entre os anos de 1967 e 1970, quando a vereança ainda não era remunerada. Sua atuação como vereador foi marcada pelo espírito voluntário e pelo desejo sincero de contribuir para o progresso coletivo, demonstrando seu compromisso inabalável com o bem comum.

Assim, neste momento de tristeza e saudade, estendemos nossos mais profundos sentimentos de solidariedade à família Gaburro, aos amigos e a todos aqueles que compartilharam da vida e dos valores exemplares do senhor Jacindo Gaburro.

Que suas memórias e ensinamentos continuem a iluminar nossos caminhos e a inspirar futuras gerações a seguir seus passos de integridade, amor e serviço à comunidade.

Que Jacindo Gaburro descanse em paz, e que sua jornada seja lembrada como um testemunho eterno de virtude e generosidade.

Com pesar e respeito,

Linhares/ES, 24 maio de 2024.

ALYSSON F. G. REIS

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 24/05/2024 09:51

Checksum: 510EEED343A84FB22B28ACE23551400C042272BB302B1A42F3011C19648DCC51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.